



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

NOTA TÉCNICA Nº 80/2021/SESAP - CVS - IMUNIZACAO/SESAP - CVS/SESAP - SECRETARIO

**PROCESSO Nº 00610041.000073/2021-89**

**INTERESSADO: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO RN**

**1. ASSUNTO: ORIENTAÇÕES REFERENTES A CONTINUIDADE DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19, COM DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS PFIZER E ASTRAZENECA.**

A Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Norte, por intermédio da Coordenadoria de Vigilância em Saúde/Coordenação Estadual de Imunizações, emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 com a distribuição das vacinas da PFIZER e ASTRAZENECA para os municípios do RN destinadas para D2 para os seguintes grupos:

- **Ajuste de esquema vacinal para população com dose ASTRAZENICA/OXFORD em atraso;**
- **População geral na faixa etária decrescente de 44-18 anos de idade.**

**2. INTERCAMBIALIDADE DAS VACINAS**

Considerando que todas vacinas covid-19 objetivam a indução de resposta imune contra o mesmo antígeno, a proteína Spike (proteína S) do vírus SARS-CoV-2, é esperado que uma segunda dose de outra vacina seja capaz de induzir uma amplificação da resposta imune, sendo que a intercambialidade de vacinas está fundamentada nos princípios básicos da imunologia e já é descrita com outras vacinas.

Considerando as publicações recentes com resultados de um estudo randomizado, não cego, controlado, de intercambialidade com a vacina de RNAm da fabricante Pfizer e a vacina de vetor viral da AstraZeneca, indicando uma resposta imune robusta no esquema heterologo associado a um bom perfil de segurança.

Considerando os resultados do ensaio clínico randomizado de não inferioridade comparando esquemas heterologos e homólogos de ambas vacinas (RNAm e vetor viral), com um intervalo de 4 semanas entre as doses, realizado no Reino Unido, evidenciando uma resposta imune superior no esquema heterologo naqueles indivíduos que receberam a primeira dose da vacina AstraZeneca. Nos indivíduos que receberam a primeira dose da vacina Pfizer não foi possível demonstrar a não inferioridade do esquema heterologo, no entanto os parâmetros da resposta imune foram ainda superiores ao observado no esquema homologo da vacina AstraZeneca, uma vacina aprovada para uso e com elevada eficácia contra a covid-19.

Considerado a recomendação da Organização Mundial da Saúde que orienta a adoção de esquemas heterologos em situações onde não seja possível administrar a segunda dose com o mesmo produto, seja por falta do mesmo produto ou por outras preocupações.

Considerando a publicação de análises preliminares de coortes onde profissionais de saúde vacinados na Alemanha, com um intervalo de 10 a 12 semanas no esquema heterologo, apresentam a resposta imune deste esquema semelhante ao esquema homologo, com uma avidéz de IgG-S1 e resposta de células T levemente aumentada no esquema heterologo. Ainda neste estudo observou-se uma menor taxa de eventos adversos no esquema heterologo em relação ao esquema homologo. Os autores sugerem que este achado evidenciando um melhor perfil de segurança, contrariando aquilo observado no estudo do Reino Unido, poderia estar relacionado as diferenças sociodemográficas das populações

dos estudos bem como ao intervalo aumentado entre as doses. Outras coortes, também na Alemanha, obtiveram resultados semelhantes, com perfil de segurança comparável entre os esquemas, resposta imune robusta e com capacidade de neutralização de diferentes variantes do SARS-CoV-2, incluindo as variantes P.1 e B.1.351.

Considerando que a adoção de esquemas heterologos de vacinas para situações específicas se encontram sendo utilizadas em países como Alemanha, França, Suécia, Finlândia, Dinamarca, Noruega, Estados Unidos, Reino Unido e Canadá.

Considerando que os dados indicam uma boa resposta imune em esquemas de intercambialidade bem como dados de segurança favorável, assim como levando em consideração a importância da segunda dose para assegurar elevada efetividade contra a covid-19, o Estado do Rio Grande do Norte após reunião com a Câmara Técnica no dia 27/10, subsidiado pelos estudos científicos citados neste documento, ORIENTA:

**Que em situações de desabastecimento ou situações específicas onde não seja possível a administração da segunda dose com Astrazeneca para os esquemas iniciados com este imunobiológico, seja administrada dose da Pfizer. A segunda dose deverá ser administrada no intervalo previamente apurado, respeitando o intervalo adotado para o imunizante utilizado na primeira dose (preferencialmente 90 dias).**

### 3. DISTRIBUIÇÃO

3.1. **28.824 doses da vacina PFIZER, entregues em 28/10 para D2 da população geral 44-18 anos;**

3.2. **20.346 doses da vacina PFIZER, da Reserva Técnica entregues em 28/10 para D2 de ajuste de esquema vacinal para população com dose ASTRAZENICA/OXFORD em atraso;**

3.3. **9.125 doses da vacina ASTRAZENICA/OXFORD, da Reserva Técnica entregues em 28/10 para D2 da população geral na faixa decrescente de 59-18 anos de idade.**

### 4. ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

3.1 Diante do elevado número de doses de **CORONAVAC** nos municípios, foi pactuado em reunião da Câmara Técnica da Vacina ocorrida no dia 01 de outubro de 2021, **QUE A POPULAÇÃO A PARTIR DE 18 ANOS DEVE SER VACINADA PARA D1 EXCLUSIVAMENTE COM O REFERIDO IMUNIZANTE (CORONAVAC);**

#### **ATENÇÃO!!**

Em face da orientação que a aplicação da Dose 2 deve ser garantida independente da UF ou Município em que a Dose 1 foi realizada, garantindo assim o esquema vacinal de toda a população brasileira.

**RESSALTAMOS QUE DIANTE DA ESCASSEZ DA VACINA DE OXFORD POR PARTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, A D2 DEVE SER FEITA NO MESMO LOCAL ONDE FOI APLICADA A D1, SALVO ALGUMA EXCEPCIONALIDADE COMPROVADA.**

**É responsabilidade dos municípios o controle rigoroso da validade dos imunobiológicos, seja por validade no rótulo, após abertura do frasco ou após descongelamento. Devendo fazer comunicação imediata a Regional de Saúde ou Nível Central qualquer ocorrência relacionadas as vacinas.**

### 5. ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO

**IMPORTANTE:** Os municípios devem observar todos os grupos prioritários já contemplados anteriormente e proceder ao acesso da vacinação desses grupos caso ainda haja procura pelos municípios pela vacinação, visto que esta população permanece inserida na indicação para a vacinação COVID 19;

**Orientamos aos municípios realizar busca ativa para identificar cidadãos não vacinados, procurando sensibilizá-los à imunização contra a COVID 19.**

**Como também garantir o pleno funcionamento das unidades (seg a sex) ofertando os imunizantes disponíveis contra a covid 19 para a população que ainda não obteve acesso.**

## 6. CONCLUSÃO

6.1 No decorrer da campanha, as Notas Técnicas e Notas Informavas permanecerão como meio de atualização dos cronogramas de distribuição dos lotes das vacinas encaminhadas pelo MS e novas orientações técnicas que se façam necessárias à continuidade da vacinação dos grupos alvos, de forma cumulativa, até que se alcance o quantitativo total da população prevista nas estimativas e atualizações do Plano Estadual para Operacionalização da Vacina contra a COVID-19.

6.2 Reiteramos que o município que já vacinou todo o público prioritário elencado aqui nessa nota deve seguir com a vacinação dos demais grupos elencados no PNO e a população em geral.

6.3 Ratifica-se a importância da comunicação imediata a Coordenação Estadual de Imunização de quaisquer ocorrências relacionadas as vacinas COVID-19, de forma a viabilizar ações efetivas em tempo oportuno. A Equipe do Programa Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a COVID - 19 e outros esclarecimentos, fone: (84) 3232-2821, e-mail: imunizacao24@gmail.com.

## 7. REFERÊNCIAS

1. Strategic Advisory Group of Experts on Immunization (SAGE), World Health Organization. Technical note on delayed shipments for the ChAdOx1-S [ recombinant ] vaccines : what are the implications for the administration of second doses ? Sci Br. 2021;(May):1–4.
2. Borobia AM, Carcas AJ, Pérez-Olmeda M, Castaño L, Bertran MJ, García-Pérez J, et al. Immunogenicity and reactogenicity of BNT162b2 booster in ChAdOx1-S-primed participants (CombiVacS): a multicentre, open-label, randomised, controlled, phase 2 trial. Lancet [Internet]. junho de 2021;6736(21):1–10. Available at: <https://linkinghub.elsevier.com/retrieve/pii/S0140673621014203>.
3. Liu X, Shaw RH, Stuart AS, Greenland M, Dinesh T, Provstgaard-Morys S, et al. Safety and Immunogenicity Report from the Com-COV Study – a single-blind randomised non-inferiority trial comparing heterologous and homologous prime-boost schedules with an adenoviral vectored and mRNA COVID-19 Vaccine. SSRN Electron J [Internet]. 2021;09(5):7352–63. Available at: <https://www.ssrn.com/abstract=3874014>.
4. Shaw RH, Stuart A, Greenland M, Liu X, Van-Tam JSN, Snape MD. Heterologous prime-boost COVID-19 vaccination: initial reactogenicity data. Lancet [Internet]. maio de 2021;397(10289):2043–6. Available at: <https://linkinghub.elsevier.com/retrieve/pii/S0140673621011156>.
5. Strategic Advisory Group of Experts on Immunization (SAGE), World Health Organization. Interim recommendations for use of the Pfizer – BioNTech COVID-19 vaccine, BNT162b2, under Emergency Use Listing. Interim Guid [Internet]. 2021;15 June:1–11. Available at: [WHO/2019-nCoV/vaccines/SAGE\\_recommendation/BNT162b2/2021.1](https://www.who.int/publications/i/item/WHO-2019-nCoV/vaccines/SAGE_recommendation/BNT162b2/2021.1).
6. CDC. Interim Clinical Considerations for Use of COVID-19 Vaccines Currently Authorized in the United States. [Internet]. 2021 [citado 2 de julho de 2021]. p. 1–23. Available at: <https://www.cdc.gov/vaccines/covid-19/info-by-product/clinical-considerations.html>.
7. Public Health England. COVID-19 vaccination programme. Information for healthcare practitioners. 2021;(9 June):1–50.
8. Public Health Agency of Canada. An advisory committee statement (ACS). National Advisory Committee on Immunization (NACI). Recommendations on the use of COVID-19 Vaccines. 2021;(June 17).

9. Hillus D, Schwarz T, Tober-Lau P, Hastor H, Thibeault C, Kasper S, et al. Safety, reactogenicity, and immunogenicity of homologous and heterologous prime-boost immunisation with ChAdOx1-nCoV19 and BNT162b2: a prospective cohort study. medRxiv [Internet]. 2021;2021.05.19.21257334. Available at: <https://www.medrxiv.org/content/10.1101/2021.05.19.21257334v2>.
10. Schmidt T, Klemis V, Schub D, Mihm J, Hielscher F, Marx S, et al. Immunogenicity and reactogenicity of a heterologous COVID-19 prime-boost vaccination compared with homologous vaccine regimens. medRxiv [Internet]. 2021;2021.06.13.21258859. Available at: <https://www.medrxiv.org/content/10.1101/2021.06.13.21258859v1>.
11. Behrens G, Barros-Martins J, Hammerschmidt S, Cossmann A, Odak I, Stankov M, et al. Humoral and cellular immune response against SARS-CoV-2 variants following heterologous and homologous ChAdOx1 nCoV-19/BNT162b2 vaccination. Res Sq. :1–12.
12. Groß R, Zanoni M, Seidel A, Conzelmann C, Gilg A, Krnavek D, et al. Heterologous ChAdOx1 nCoV-19 and BNT162b2 prime-boost vaccination elicits potent 2 neutralizing antibody responses and T cell reactivity 3 4. medRxiv [Internet]. 2021;2021.05.30.21257971. Available at: <https://doi.org/10.1101/2021.05.30.21257971>.
13. Lewis D. Mix-and-match COVID vaccines: the case is growing, but questions remain. Nature [Internet]. 1 de julho de 2021;(July):1–9. Available at: <http://www.nature.com/articles/d41586-021-01805-2>.



Documento assinado eletronicamente por **KATIUCIA ROSELI SILVA DE CARVALHO, Responsável Técnica do Programa Estadual de Imunização**, em 27/10/2021, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAIANE GRAZIELA PAULINO DA COSTA DA FRANCA, Coordenadora Estadual do Programa de Imunização**, em 27/10/2021, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **KELLY KATTIUCI BRITO DE LIMA MAIA, Coordenadora de Vigilância em Saúde**, em 27/10/2021, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS, Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 28/10/2021, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11762754** e o código CRC **9BC8AFE5**.

ANEXO 1. DISTRIBUIÇÃO DE SEGUNDAS DOSES D2 PARA AJUSTES DE ESQUEMA COM D2 DE OXFORD EM ATRASO.

Município	URSAP	ESTIMATIVA ENVIADA PELO MUNICÍPIO EM FORMULÁRIO	DOSES D2 PFIZER FRASCOS COM 6 DOSES	DOSES D2 OXFORD FRASCOS COM 5 DOSES
Arês	1	100	30	15
Baía Formosa	1	70	24	10
Brejinho	1	300	90	40
Canguaretama	1	375	108	50
Espírito Santo	1	300	90	40
Goianinha	1	300	90	40
Jundiá	1	70	24	10
Lagoa d'Anta	1	0	0	0
Lagoa de Pedras	1	150	48	20
Lagoa Salgada	1	120	36	15
Montanhas	1	200	60	25
Monte Alegre	1	500	144	65
Monte das Gameleiras	1	0	0	0
Nísia Floresta	1	1080	306	140
Nova Cruz	1	2000	564	255
Passa e Fica	1	160	48	20
Passagem	1	200	60	25
Pedro Velho	1	450	132	60
Santo Antônio	1	201	60	25
São José de Mipibu	1	1500	426	190
Senador Georgino Avelino	1	0	0	0
Serra de São Bento	1	902	258	115
Serrinha	1	200	60	25

Tibau do Sul	1	2.500	708	315
Várzea	1	60	18	10
Vera Cruz	1	0	0	0
Vila Flor*	1	0	0	0
Açu	2	3006	852	380
Alto do Rodrigues	2	400	114	55
Angicos	2	600	174	75
Apodi	2	368	108	50
Areia Branca	2	50	18	10
Augusto Severo	2	400	114	55
Baraúna	2	361	102	50
Caraúbas	2	300	90	40
Carnaubais	2	800	228	105
Felipe Guerra	2	299	90	40
Fernando Pedroza	2	40	12	5
Governador Dix-Sept*	2	0	0	0
Grossos*	2	0	0	0
Ipanguaçu	2	300	90	40
Itajá	2	500	144	65
Janduís	2	200	60	25
Messias Targino	2	150	48	20
Mossoró	2	16500	4656	2075
Paraú	2	300	90	40
Pendências	2	850	240	110
Porto do Mangue	2	350	102	45
São Rafael	2	500	144	65
Serra do Mel	2	200	60	25
Tibau	2	150	48	20
Triunfo Potiguar	2	350	102	45
Upanema	2	120	36	15
Afonso Bezerra*	3	0	0	0
Bento Fernandes	3	260	78	35

Caiçara do Norte*	3	0	0	0
Caiçara do Rio do Vento	3	425	120	55
Ceará-Mirim	3	2800	792	355
Galinhos*	3	0	0	0
Guamaré	3	780	222	100
Ielmo Marinho*	3	0	0	0
Jandaíra*	3	0	0	0
Jardim de Angicos	3	67	24	10
João Camara	3	1119	318	145
Lajes	3	80	24	10
Macau	3	674	192	85
Maxaranguape*	3	0	0	0
Parazinho	3	27	12	5
Pedra Grande	3	65	24	10
Pedra Preta	3	131	42	20
Pedro Avelino	3	500	144	65
Poço Branco	3	280	84	35
Pureza*	3	0	0	0
Riachuelo*	3	0	0	0
Rio do Fogo	3	0	0	0
São Bento do Norte	3	50	18	10
São Miguel do Gostoso	3	150	48	20
Taipu*	3	0	0	0
Touros	3	4100	1158	515
Acari	4	120	36	15
Bodó	4	0	0	0
Caicó*	4	0	0	0
Carnaúba dos Dantas*	4	0	0	0
Cerro Corá	4	100	30	15
Cruzeta	4	120	36	15

Currais Novos	4	0	0	0
Equador	4	100	30	15
Florânia	4	25	12	5
Ipueira	4	0	0	0
Jardim de Piranhas	4	1600	456	205
Jardim do Seridó	4	0	0	0
Jucurutu	4	420	120	55
Lagoa Nova	4	1550	438	195
Ouro Branco*	4	0	0	0
Parelhas	4	500	144	65
Santana dos Matos	4	1153	330	145
Santana dos Seridó*	4	0	0	0
São Fernando	4	0	0	0
São João do Sabugi*	4	0	0	0
São José do Seridó*	4	0	0	0
São Vicente	4	70	24	10
Serra Negra do Norte	4	60	18	10
Tenente Laurentino Cruz	4	300	90	40
Timbaúba dos Batistas	4	59	18	10
Barcelona*	5	0	0	0
Bom Jesus	5	310	90	40
Campo Redondo*	5	0	0	0
Coronel Ezequiel	5	318	90	40
Jaçanã	5	150	48	20
Januário Cicco	5	640	186	80
Japi	5	445	126	60
Lagoa de Velhos	5	25	12	5
Lajes Pintadas	5	0	0	0

Ruy Barbosa	5	10	6	5
Santa Cruz	5	200	60	25
Santa Maria	5	265	78	35
São Bento do Trairí	5	105	30	15
São José do Campestre	5	0	0	0
São Paulo do Potengi*	5	0	0	0
São Pedro	5	745	216	95
São Tomé*	5	0	0	0
Senador Elói de Souza	5	400	114	55
Serra Caiada*	5	0	0	0
Sítio Novo	5	205	60	30
Tangará*	5	0	0	0
Água Nova	6	25	12	5
Alexandria*	6	0	0	0
Alminio Afonso	6	200	60	25
Antônio Martins*	6	0	0	0
Coronel João Pessoa	6	274	78	35
Doutor Severiano	6	230	66	30
Encanto	6	91	30	15
Francisco Dantas	6	15	6	5
Frutuoso Gomes	6	0	0	0
Itaú*	6	0	0	0
João Dias*	6	0	0	0
José da Penha	6	50	18	10
Lucrecia*	6	0	0	0
Luís Gomes*	6	0	0	0
Major Sales	6	0	0	0
Marcelino Vieira*	6	0	0	0

Martins	6	20	6	5
Olho d'Agua dos Borges	6	15	6	5
Paraná	6	0	0	0
Patu*	6	0	0	0
Pau dos Ferros	6	620	180	80
Pilões	6	35	12	5
Portalegre*	6	0	0	0
Rafael Fernandes	6	40	12	5
Rafael Godeiro*	6	0	0	0
Riacho da Cruz	6	20	6	5
Riacho de Santana	6	89	30	15
Rodolfo Fernandes	6	15	6	5
São Francisco do Oeste	6	70	24	10
São Miguel	6	1200	342	155
Serrinha dos Pintos	6	200	60	25
Severiano Melo*	6	0	0	0
Taboleiro Grande*	6	0	0	0
Tenente Ananias	6	295	84	40
Umarizal	6	100	30	15
Venha Ver	6	50	18	10
Viçosa	6	50	18	10
Extremoz	7	1600	456	205
Macaíba	7	0	0	0
Natal*	7	0	0	0
Parnamirim	7	2900	822	365
São Gonçalo do Amarante	7	2325	660	295
<b>TOTAL</b>		<b>70864</b>	<b>20346</b>	<b>9125</b>

\*Municípios que não responderam formulário até 27/10 às 13:30.

ANEXO 2. DISTRIBUIÇÃO DE SEGUNDA DOSE (D2) 50%, POR MUNICÍPIO PARA POPULAÇÃO GERAL DE 18 A 44 ANOS ENVIADOS NA NT Nº59 - PFIZER.

MUNICÍPIO	URSAP	D2 PFIZER (50%) POP. GERAL 44-18 ANOS ENVIADO D1 NA NT. Nº 59 - 17/08/2021
Arês	1	120
Baía Formosa	1	78
Brejinho	1	102
Canguaretama	1	282
Espírito Santo	1	84
Goianinha	1	228
Jundiá	1	30
Lagoa d'Anta	1	54
Lagoa de Pedras	1	60
Lagoa Salgada	1	66
Montanhas	1	90
Monte Alegre	1	180
Monte das Gameleiras	1	12
Nísia Floresta	1	228
Nova Cruz	1	312
Passa e Fica	1	114
Passagem	1	18
Pedro Velho	1	126
Santo Antônio	1	192
São José de Mipibu	1	366
Senador Georgino Avelino	1	36
Serra de São Bento	1	48
Serrinha	1	48
Tibau do Sul	1	126
Várzea	1	42
Vera Cruz	1	108
Vila Flor	1	30
Açu	2	468

Alto do Rodrigues	2	126
Angicos	2	96
Apodi	2	288
Areia Branca	2	216
Augusto Severo	2	78
Baraúna	2	228
Caraúbas	2	156
Carnaubais	2	90
Felipe Guerra	2	42
Fernando Pedroza	2	24
Governador Dix-Sept	2	102
Grossos	2	84
Ipangaçu	2	132
Itajá	2	66
Janduís	2	36
Messias Targino	2	36
Mossoró	2	2442
Paraú	2	24
Pendências	2	126
Porto do Mangue	2	54
São Rafael	2	60
Serra do Mel	2	96
Tibau	2	30
Triunfo Potiguar	2	24
Upanema	2	120
Afonso Bezerra	3	84
Bento Fernandes	3	48
Caiçara do Norte	3	54
Caiçara do Rio do Vento	3	30
Ceará-Mirim	3	594
Galinhas	3	30
Guamaré	3	138
Ielmo Marinho	3	114
Jandaíra	3	60
Jardim de Angicos	3	18
João Câmara	3	294
Lajes	3	90

Macau	3	252
Maxaranguape	3	102
Parazinho	3	42
Pedra Grande	3	30
Pedra Preta	3	18
Pedro Avelino	3	54
Poço Branco	3	138
Pureza	3	78
Riachuelo	3	66
Rio do Fogo	3	90
São Bento do Norte	3	18
São Miguel do Gostoso	3	90
Taipu	3	96
Touros	3	282
Acari	4	90
Bodó	4	12
Caicó	4	534
Carnaúba dos Dantas	4	66
Cerro Corá	4	84
Cruzeta	4	48
Currais Novos	4	342
Equador	4	48
Florânia	4	72
Ipueira	4	18
Jardim de Piranhas	4	120
Jardim do Seridó	4	78
Jucurutu	4	138
Lagoa Nova	4	126
Ouro Branco	4	36
Parelhas	4	168
Santana do Matos	4	90
Santana do Seridó	4	12
São Fernando	4	24
São João do Sabugi	4	36
São José do Seridó	4	36
São Vicente	4	48

Serra Negra do Norte	4	60
Tenente Laurentino Cruz	4	48
Timbaúba dos Batistas	4	12
Barcelona	5	30
Bom Jesus	5	84
Campo Redondo	5	90
Coronel Ezequiel	5	42
Jaçanã	5	72
Januário Cicco	5	84
Japi	5	42
Lagoa de Velhos	5	18
Lajes Pintadas	5	42
Ruy Barbosa	5	30
Santa Cruz	5	324
Santa Maria	5	48
São Bento do Trairí	5	36
São José do Campestre	5	108
São Paulo do Potengi	5	144
São Pedro	5	42
São Tomé	5	84
Senador Elói de Souza	5	48
Serra Caiada	5	84
Sítio Novo	5	48
Tangará	5	132
Água Nova	6	30
Alexandria	6	108
Almino Afonso	6	30
Antônio Martins	6	48
Coronel João Pessoa	6	42
Doutor Severiano	6	66
Encanto	6	36
Francisco Dantas	6	24
Frutuoso Gomes	6	30
Itaú	6	42
João Dias	6	18

José da Penha	6	36
Lucrecia	6	24
Luís Gomes	6	78
Major Sales	6	42
Marcelino Vieira	6	66
Martins	6	66
Olho-d'Água do Borges	6	30
Paraná	6	30
Patu	6	90
Pau dos Ferros	6	246
Pilões	6	30
Portalegre	6	60
Rafael Fernandes	6	42
Rafael Godeiro	6	24
Riacho da Cruz	6	30
Riacho de Santana	6	24
Rodolfo Fernandes	6	48
São Francisco do Oeste	6	42
São Miguel	6	186
Serrinha dos Pintos	6	30
Severiano Melo	6	66
Taboleiro Grande	6	24
Tenente Ananias	6	84
Umarizal	6	84
Venha-Ver	6	36
Viçosa	6	18
Extremoz	7	498
Macaíba	7	666
Natal	7	7194
Parnamirim	7	2256
São Gonçalo do Amarante	7	888
TOTAL		28824